



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 294, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o retorno do Procedimento Preparatório nº 1.33.009.000097/2014-88 à Procuradoria da República no Município de Caçador, anotando-se nos sistemas o impedimento do Procurador da República Felipe Andrios Brasil Siviero.

ROGER FABRE

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 maio. 2016, p. 39.](#)

Ministério Público Federal